



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

LEI N.º 6.253, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua Dr. Fernando Prado Rezende a Rua 03 do Loteamento Complexo Empresarial Nova Dutra, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 108/2019, de autoria do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA DR. FERNANDO PRADO REZENDE a Rua 03 do Loteamento Complexo Empresarial Nova Dutra.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de setembro de 2019.


VEREADOR FELIPE CÉSAR - FC
PRESIDENTE